



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de setembro de 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.276, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 3.800.582,84.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 3.800.582,84 (três milhões, oitocentos mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Das dotações:					
1)	07	07011	1212600091044	339030	Material de Consumo
2)	07	07011	1236500111153	339030	Material de Consumo
3)	07	07011	1236500111153	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica
4)	07	07011	1236500111153	449052	Equip.Material Permanente
5)	07	07011	1236100112314	339030	Material de Consumo
6)	07	07011	1236100112314	339036	Outros Servs.Terc.P.Física
7)	07	07011	1236100112314	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica
8)	08	08011	1545200131024	449051	Obras e Instalações
9)	08	08011	1545100311021	449051	Obras e Instalações
10)	08	08011	1545200131024	449051	Obras e Instalações
11)	08	08011	1545100311124	449051	Obras e Instalações
12)	08	08011	1545100121137	449051	Obras e Instalações
13)	09	09011	0824400151120	449051	Obras e Instalações
14)	10	10011	2030100281003	339030	Materiais de Consumo
15)	10	10012	2060500311087	339030	Materiais de Consumo
16)	10	10011	2060600201121	339030	Materiais de Consumo
17)	10	10012	2060500191130	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica
18)	10	10012	2060500191130	449051	Obras e Instalações
19)	10	10011	2018100292346	449052	Equip.Material Permanente
20)	13	13011	2369500251148	449051	Obras e Instalações
21)	15	15011	0412200041482	449051	Obras e Instalações
22)	16	16011	0618100292398	449052	Equipamentos Material Permanente
23)	17	17011	1545100311048	449051	Obras e Instalações
24)	18	18011	2266100321070	339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica
25)	18	18011	2266100321070	449051	Obras e Instalações
26)	19	19011	2781200331026	449051	Obras e Instalações

Para as dotações:					
1)	07	07011	1236100111470	449051	Obras e Instalações
2)	08	08011	1545100311037	449051	Obras e Instalações
3)	08	08011	1545100121491	449051	Obras e Instalações
4)	08	08011	1545200132387	449051	Obras e Instalações
5)	10	10011	2060600201144	449052	Equipamentos Material Permanente
6)	11	11012	1854100041135	449051	Obras e Instalações
7)	11	11012	1854100211498	449051	Obras e Instalações
8)	12	12011	1339200231065	449051	Obras e Instalações
9)	16	16011	0618100292190	449052	Equipamentos Material Permanente
10)	17	17011	1545100311142	449051	Obras e Instalações
11)	19	19011	2781100331033	449051	Obras e Instalações

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças e
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa
do Meio Ambiente

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.277, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Transfere dotação orçamentária, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 230.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, assim discriminada:

Da dotação:					
1)	31	31411	1236400112192	449052	Equipamentos Material Permanente

Para a dotação:					
1)	31	31411	1212200032295	339039	Outros Servs. Terceiros P. Jurídica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.281, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
Permite o uso, a título precário e gratuito, de 02 (dois) cardiocógrafos portáteis patrimoniados sob nº 161.682 e nº 161.683, à Associação dos Fornecedor de Cana de Piracicaba e à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, os quais deverão ser utilizados para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com base no disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 02 (dois) cardiocógrafos, marca Carefusion, modelo Versalab APM-2, patrimoniados sob nº 161.682 e nº 161.683, respectivamente à ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 54.384.631/0002-61, com sede na Av. Barão de Valença, nº 716 – Bairro Vila Rezende e à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 54.370.630/0001-87, com sede na Av. Independência, nº 953 – Bairro Cidade Alta, ambas localizadas neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, os quais se destinarão ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 1º Os bens objeto da presente permissão pertencem ao patrimônio público e foram adquiridos mediante processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 43/2011, de que trata o Processo Administrativo nº 48.363/2011, no qual se encontra contida a descrição completa dos referidos equipamentos.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2012, podendo ser renovada ou prorrogada, conforme interesse das partes ou, ainda, revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Ficam as permissionárias obrigadas a obedecer as normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como nos Termos de Entrega de Bens Móveis, que ficam fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão que deverão ser cumpridas pelas permissionárias:

I – é de inteira responsabilidade das permissionárias a conservação dos equipamentos objeto da presente permissão;

II – durante o período em que estiver na posse dos equipamentos às permissionárias deverão encaminhar os mesmos à permitente, periodicamente, para revisão para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo das permissionárias encaminhar à permitente para proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que os equipamentos sejam utilizados unicamente por profissionais habilitados;

IV - disponibilizar local adequado para a guarda dos equipamentos;

V – encaminhar à permitente as despesas decorrentes de consertos e reparos, caso as permissionárias tenham arcado com tais despesas;

VI – se durante o período em que as permissionárias estiverem na posse dos equipamentos, a Secretaria Municipal de Saúde necessitar utilizá-los, desde que não seja nos horários em que as mesmas o estiverem utilizando, as permissionárias deverão disponibilizar os referidos equipamentos que, após seu uso pela Secretaria, deverão retornar a posse das mesmas.

Art. 3º Fica vedada às permissionárias a transferência ou cessão a terceiros, dos equipamentos objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo os referidos equipamentos retornarem nas mesmas condições em que foram entregues, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar nos inventários nº 161.682 e nº 161.683 a destinação dos referidos bens para as permissionárias.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL

A ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, com sede à Av. Barão de Valença, nº 716, Bairro Vila Rezende, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 54.384.631/0002-61, em face do Decreto n.º 14.281, de 08 de setembro de 2011, que permitiu o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) cardiocógrafa portátil, com patrimônio nº 161.682, de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, abaixo descrito, neste ato RECEBE A POSSE DESTE BEM MÓVEL e se compromete a cumprir todas as disposições constantes do Decreto retro mencionado, passando, o equipamento, desta data em diante, a ser de sua responsabilidade, principalmente, quanto à conservação e encaminhamento à concedente para manutenção do mesmo:

"CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL - (FETO ÚNICO), dotado de alça, para monitorização das condições fetais por medidas e registros, através de impressora embutida no próprio aparelho, contínuos da Frequência Cardíaca Fetal (FCF), dos Movimentos Corpóreos Fetais (MCF) e da Contractilidade Uterina Maternal (CUM), tudo simultaneamente permitindo relacionar suas características entre si e avaliar o prognóstico fetal. Auto Correlação ou Correlação Cruzada Instantânea e a Banda Cardiográfica mais adequada para melhor qualidade de interpretação do registro cardíaco fetal. Display para Intensidade de CONTRATIVIDADE e para TEMPO DE CICLO DE CONTRATIVIDADE. Garantia mínima de 1 ano a partir da data de instalação. Especificações do aparelho: Banda Cardiográfica: Altura: 8,0 cm; Escala Vertical: 20 BPM/1,0 cm; Campo: 50 ~ 210 BPM. Sinal de saída: 2 canais de Doppler por ultra-som pulsante 1.1MHz; Potência de 1,5Mw/cm2. Som do batimento cardíaco: Som original via Doppler Mostrador de batimentos cardíacos: Símbolo iluminado em forma de coração em sincronismo a FCF. Apresentação do sinal/ruído do FCF: A cor do símbolo coração muda de acordo com a qualidade do sinal. Método de detecção do FCF: Sistema de Auto Correlação ou Correlação Cruzada Instantânea. Limite de medidas: 50-210 batimentos por minutos (BPM). Limite do mostrador (em FCF): 50-210 BPM. Precisão: 0,5%. Ponto de calibragem: 160 BPM. Parâmetros de alarme: FCF selecionável em limites inferior e superior e tempo de atraso. Alarme sonoro para Taquicardia e Bradicardia simultaneamente com indicação visual no display em vermelho piscante. Sinal de saída externo: Sinal FCF, CUM, Doppler original, MCF e sinal de alarme. MEDIDAS CUM: Fonte de entrada: Transdutor externo com medidor de pressão. Visor CUM: Nível CUM (0-100 mmHg). Frequência de resposta: 0,5 Hz DC. Ajuste de ZERO: Tecla de toque simples. IMPRESSÃO: Método de Impressão: Cabeça térmica (8 pontos/mm). Largura da impressão: Frequência Cardíaca Fetal: 80mm (50-210bpm) Contração Uterina Maternal: 40mm. Acompanha impressora, sendo a impressão: são impressos automaticamente a data, hora e modo de medida. Pontos de movimento fetal (MCF) quando a intensidade ultrapassar o nível selecionado. Marcas triangulares provenientes do marcador de eventos. Papel tipo Termo Sensível:30 metros por pacote, dobrado em "Z" de 15cm de comprimento. Velocidade de impressão: 10mm/min. 20mm/min. 30mm/minuto. Tipo e classe de proteção contra choque elétrico: Casse 1, tipo BF. Tensão requerida: 100-220VAC, 50/60Hz, 26VA. Ambiente de operação: Temperatura de 10 a 40 °C. Peso: Aproximadamente 4,5 kg. Dimensões: 240(L)x250(A)x200(P) em mm. Unidade Principal - MT-516. Acompanha: Cabo de Transdutor em forma de Y para Doppler (FCF) e Contractilidade Uterina Maternal (CUM); Marcador de Evento; 02 (dois) Cintas para Doppler e Contração Uterina; 02 blocos de Papel Termo Sensível Original; Cabo para Força; Capa de Proteção; 01 (um) tubo de gel; Manual de Uso em português; Acompanha kit gemelar e carrinho para locomoção. Deverá ter assistência técnica permanente, vistoria no local de instalação, montagem e instalação do equipamento em condições de funcionamento, de acordo com as normas técnicas de instalação, assistência técnica sem ônus durante o período da garantia. MARCA: CAREFUSION MODELO: VERSALAB APM-2"

A ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, acima qualificada, neste ato declara que aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas no Decreto n.º 14.281, de 08 de setembro de 2011, sendo que toma ciência de que o descumprimento dessas condições ocasionará a revogação do referido dispositivo legal, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Piracicaba, 08 de setembro de 2011.

ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA, com sede à Av. Independência, nº 953, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 54.370.630/0001-87, em face do Decreto n.º 14.281, de 08 de setembro de 2011, que permitiu o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) cardiocógrafa portátil, com patrimônio nº 161.683, de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, abaixo descrita, neste ato RECEBE A POSSE DESTE BEM MÓVEL e se compromete a cumprir todas as disposições constantes

do Decreto retro mencionado, passando, o equipamento, desta data em diante, a ser de sua responsabilidade, principalmente, quanto à conservação e encaminhamento à concedente para manutenção do mesmo:

"CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL - (FETO ÚNICO), dotado de alça, para monitorização das condições fetais por medidas e registros, através de impressora embutida no próprio aparelho, contínuos da Frequência Cardíaca Fetal (FCF), dos Movimentos Corpóreos Fetais (MCF) e da Contractilidade Uterina Maternal (CUM), tudo simultaneamente permitindo relacionar suas características entre si e avaliar o prognóstico fetal. Auto Correlação ou Correlação Cruzada Instantânea e a Banda Cardiográfica mais adequada para melhor qualidade de interpretação do registro cardíaco fetal. Display para Intensidade de CONTRATIVIDADE e para TEMPO DE CICLO DE CONTRATIVIDADE. Garantia mínima de 1 ano a partir da data de instalação.

Especificações do aparelho: Banda Cardiográfica: Altura: 8,0 cm; Escala Vertical: 20 BPM/1,0 cm; Campo: 50 ~ 210 BPM. Sinal de saída: 2 canais de Doppler por ultra-som pulsante 1.1MHz; Potência de 1,5Mw/cm2. Som do batimento cardíaco: Som original via Doppler Mostrador de batimentos cardíacos: Símbolo iluminado em forma de coração em sincronismo a FCF. Apresentação do sinal/ruído do FCF: A cor do símbolo coração muda de acordo com a qualidade do sinal. Método de detecção do FCF: Sistema de Auto Correlação ou Correlação Cruzada Instantânea. Limite de medidas: 50-210 batimentos por minutos (BPM). Limite do mostrador (em FCF): 50-210 BPM. Precisão: 0,5%. Ponto de calibragem: 160 BPM. Parâmetros de alarme: FCF selecionável em limites inferior e superior e tempo de atraso. Alarme sonoro para Taquicardia e Bradicardia simultaneamente com indicação visual no display em vermelho piscante. Sinal de saída externo: Sinal FCF, CUM, Doppler original, MCF e sinal de alarme. MEDIDAS CUM: Fonte de entrada: Transdutor externo com medidor de pressão. Visor CUM: Nível CUM (0-100 mmHg). Frequência de resposta: 0,5 Hz DC. Ajuste de ZERO: Tecla de toque simples. IMPRESSÃO: Método de Impressão: Cabeça térmica (8 pontos/mm). Largura da impressão: Frequência Cardíaca Fetal: 80mm (50-210bpm) Contração Uterina Maternal: 40mm. Acompanha impressora, sendo a impressão: são impressos automaticamente a data, hora e modo de medida. Pontos de movimento fetal (MCF) quando a intensidade ultrapassar o nível selecionado. Marcas triangulares provenientes do marcador de eventos. Papel tipo Termo Sensível:30 metros por pacote, dobrado em "Z" de 15cm de comprimento. Velocidade de impressão: 10mm/min. 20mm/min. 30mm/minuto. Tipo e classe de proteção contra choque elétrico: Casse 1, tipo BF. Tensão requerida: 100-220VAC, 50/60Hz, 26VA. Ambiente de operação: Temperatura de 10 a 40 °C. Peso: Aproximadamente 4,5 kg. Dimensões: 240(L)x250(A)x200(P) em mm. Unidade Principal - MT-516. Acompanha: Cabo de Transdutor em forma de Y para Doppler (FCF) e Contractilidade Uterina Maternal (CUM); Marcador de Evento; 02 (dois) Cintas para Doppler e Contração Uterina; 02 blocos de Papel Termo Sensível Original; Cabo para Força; Capa de Proteção; 01 (um) tubo de gel; Manual de Uso em português; Acompanha kit gemelar e carrinho para locomoção. Deverá ter assistência técnica permanente, vistoria no local de instalação, montagem e instalação do equipamento em condições de funcionamento, de acordo com as normas técnicas de instalação, assistência técnica sem ônus durante o período da garantia. MARCA: CAREFUSION MODELO: VERSALAB APM-2"

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA, acima qualificada, neste ato declara que aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas no Decreto n.º 14.281, de 08 de setembro de 2011, sendo que toma ciência de que o descumprimento dessas condições ocasionará a revogação do referido dispositivo legal, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Piracicaba, 08 de setembro de 2011.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com a Associação Vida e Amor - AVA, visando à cooperação entre as partes com vistas à execução de programa de atendimento a usuários abusivos ou dependentes de álcool e outras drogas em modelo de Comunidade Terapêutica, articulado aos serviços de saúde do município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica com a Associação Vida e Amor - AVA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.130.332/0001-77, objetivando a cooperação entre as partes, com vistas à execução de programa de atendimento a usuários abusivos ou dependentes de álcool e outras drogas em modelo de Comunidade Terapêutica, articulado aos serviços municipais de saúde.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da minuta que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata a presente Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada, desde logo, a realizar despesas, anualmente, até o montante de R\$ 306.324,00 (trezentos e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais) ou até o valor consignado na Lei Orçamentária Anual, decorrentes da execução do convênio de cooperação técnica de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As despesas de que trata o *caput* do presente artigo, se darão através das dotações orçamentárias nº 14011 – 10.122.0027.2431 – 335039, da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2.011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *"autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com a Associação Vida e Amor - AVA, visando à cooperação entre as partes com vistas à execução do programa de atendimento a usuários abusivos ou dependentes de álcool e outras drogas em modelo de Comunidade Terapêutica, articulado aos serviços municipais de saúde e dá outras providências"*.

O texto da Lei Federal nº 10.216 de 06 de abril de 2001, marco legal da Reforma Psiquiátrica, ratificou, de forma histórica, as diretrizes básicas que constituem o Sistema Único de Saúde, garantindo aos usuários de serviços de saúde mental e, conseqüentemente, aos que sofrem por transtornos decorrentes do consumo de álcool e outras drogas, a universalidade de acesso e direito à assistência, bem como à sua integralidade. Essa lei valorizou, ainda, a descentralização do modelo de atendimento, quando determina a estruturação de serviços mais próximos do convívio social de seus usuários, configurando redes assistenciais mais atentas às desigualdades existentes, ajustando de forma equânime e democrática as suas ações às necessidades da população.

Assim sendo, se torna imperativa a necessidade de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária associada à rede de serviços de saúde e sociais, que tenha ênfase na reabilitação e reinserção social dos seus usuários, sempre considerando que a oferta de cuidados às pessoas que apresentem problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas deve ser baseada em dispositivos extra-hospitalares de atenção psicossocial especializada, devidamente articulados à rede assistencial em saúde mental e ao restante da rede de saúde.

Os Levantamentos Domiciliares realizados de 2001 a 2005 pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), em parceria com o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas (CEBRID), mostram a evolução do consumo das drogas no país, sendo que foi estimado que 11,2% da população brasileira apresentava dependência de álcool (5.283.000 pessoas).

Dados do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) apontam que, no mundo todo, cerca de 200 milhões de pessoas (quase 5% da população entre 15 e 64 anos) usam ou usaram drogas ilícitas.

Segundo, ainda, a SENAD a porcentagem de meninos em situação de rua em São Paulo usuários de cocaína chega a 31% e de crack chega a 26%. Na década de noventa foi observado o crescimento da procura de tratamento por usuários de crack nas capitais.

Diante dessa realidade, o município de Piracicaba, vem observando um crescimento do número de usuários abusivos e dependentes de álcool e outras drogas, atendidos nas unidades municipais de saúde e com esse aumento os serviços já existentes acabam sendo insuficientes para atender a real demanda.

O presente projeto visa trabalhar em rede articulado às unidades municipais de saúde, buscando através do modelo de Comunidade Terapêutica, tratar, reabilitar e reinserir socialmente com apoio da rede de serviços de saúde e assistência social do município, usuários abusivos ou dependentes de álcool e outras drogas do sexo masculino, maiores de 18 anos, encaminhados pelos serviços de saúde do município, disponibilizando leitos e uma estrutura mínima de recursos humanos e recursos materiais.

O modelo de trabalho da instituição é baseado no Regulamento Técnico disciplinador de funcionamento de serviços de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo



modelo psicossocial, também conhecido como Comunidade Terapêutica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A Comunidade Terapêutica oferece um regime voluntário de residência protegido, técnica e eticamente orientado, oferecendo suporte e tratamento ao usuário abusivo e/ou dependente de substâncias psicoativas (sexo masculino e maior de 18 anos), durante um período estabelecido de acordo com o programa terapêutico (média de 3 meses) adaptado às necessidades de cada caso. A convivência entre os usuários do serviço é o principal instrumento terapêutico. Através de uma rede de várias práticas e conhecimentos, busca-se a reabilitação física e psicológica do usuário, resgatando sua cidadania e trabalhando na sua reinserção social. As práticas e conhecimentos adotados no tratamento são: o programa dos 12 passos, suporte psicológico individual e grupal, yoga, musicoterapia, oficinas de artesanato/reciclagem/artes, assistência social, esporte, lazer, programa de prevenção de recaída, visitas monitoradas a grupos de mútua-ajuda, como alcoólicos e narcóticos anônimos, atendimento e suporte à família do usuário.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde buscou uma parceria local para proporcionar tratamento na atenção primária, garantir acesso aos serviços e medicamentos, com ênfase na reabilitação e reinserção social dos seus usuários, envolvendo a família e a comunidade.

A parceria aqui proposta é com uma entidade civil, sem fins lucrativos e, até por causa disso, é vantajosa financeiramente para o município, pois a entidade possui uma equipe multiprofissional capacitada para o atendimento das particularidades inerentes a esta população, o aproveitamento de suas instalações no município de Piracicaba, possibilitando o convívio com familiares e a comunidade, primordial para o sucesso do tratamento.

Importante salientar, ainda, que estamos encaminhando em anexo a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das despesas que serão geradas ao orçamento municipal com a presente propositura, bem como a declaração de ordenador de despesas, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, face à grandeza dos objetivos a serem atingidos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 01 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MINUTA
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO VIDA E AMOR - AVA.

O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sua sede administrativa inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, localizada na Rua Antônio Correia Barbosa nº 2233, Chácara Nazaré, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, BARJAS NEGRI (qualificação completa) e a ASSOCIAÇÃO VIDA E AMOR - AVA, doravante denominada CONVENIADO, entidade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 06.130.332/0001-77, com sede à Rodovia SP 304, Km 157, bairro Unileste, em Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representado por MARIA ELISA SOUTO RANALI, brasileira, inscrito no CPF nº 555.695.528-04 e portador do RG nº 5.500.320-5, celebram o presente Convênio de Cooperação Técnica em conformidade com a Lei Municipal nº e mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS

1.1. São objetivos do presente convênio de cooperação técnica, oferecer e dar condições para o desenvolvimento do programa de atendimento a usuários abusivos ou dependentes de álcool e outras drogas em modelo de Comunidade Terapêutica, articulado aos serviços municipais de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. AASSOCIAÇÃO VIDA E AMOR disponibilizará um número mínimo de leitos e uma estrutura de recursos humanos e recursos materiais compatível com o atendimento das necessidade desses pacientes, trabalhando em rede articulado às unidades municipais de saúde e buscando através do modelo de Comunidade Terapêutica, tratar, reabilitar e reinserir socialmente com apoio da rede de serviços de saúde e assistência social do município, usuários abusivos ou dependentes de álcool e outras drogas do sexo masculino, maiores de 18 anos, encaminhados pelos serviços de saúde do município.

2.2. Caso as unidades municipais de saúde apontem a necessidade de abertura de novos leitos para atendimento da demanda municipal, as cláusulas deste convênio poderão ser revistas de comum acordo entre as partes e mediante a elaboração de um termo aditivo.

2.3. A eventual mudança de estabelecimento do CONVENIADO será imediatamente comunicada à CONVENENTE, que analisará a conveniência de manter os atendimentos ora CONVENIADOS em outro endereço, podendo a CONVENENTE rever as condições deste convênio e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

2.4. A mudança do responsável técnico também, será comunicada à CONVENENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – NORMAS GERAIS

3.1. A cooperação técnica ora conveniada será prestada diretamente por profissionais do CONVENIADO e por profissionais que, não estando incluídos nas categorias referidas nos itens 3.2.1 a 3.2.3, desta cláusula, serão admitidos nas dependências do estabelecimento do convênio.

3.2. Para os efeitos deste convênio consideram-se profissionais do CONVENIADO:

3.2.1. O profissional que tenha vínculo de emprego com o CONVENIADO;

3.2.2. O profissional autônomo que, eventualmente ou permanentemente,

presta serviços ao CONVENIADO ou, se por este autorizado;

3.2.3. o profissional que, não estando incluído nas categorias referidas nos itens anteriores, é admitido pelo CONVENIADO nas suas instalações para prestar o atendimento;

3.3. Equipara-se ao profissional autônomo definido no item 3.2.2 a empresa, o grupo, a sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividade na área de saúde.

3.4. O CONVENIADO não poderá cobrar do paciente ou de seu acompanhante qualquer complementação ou valor pelo atendimento prestado nos termos deste convênio.

3.5. O CONVENIADO responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste Convênio.

3.6. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade complementar exercidos pelo CONVENENTE sobre a execução das atividades deste convênio, os CONVENIADOS reconhecem a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Federal nº 8.080/90 e da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo específico, ou de notificação dirigida ao CONVENIADO.

3.7. É de responsabilidade exclusiva e integral do CONVENIADO a utilização de pessoal para a execução de objeto deste convênio, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculos empregatícios, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o CONVENENTE e, ainda, os atendimentos realizados não implicarão em vínculo empregatício e nem em exclusividade de colaboração entre o CONVENENTE e o CONVENIADO.

3.8. Os CONVENENTES se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente convênio ou de seus termos aditivos, sendo vedada, sem autorização por escrito dos mesmos, sua divulgação a terceiros dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

3.9. As disposições de sigilo constantes desta cláusula não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

3.9.1. As partícipes, por escrito, anuírem o contrário;

3.9.2. For comprovadamente e de forma legítima do conhecimento dos CONVENENTES em data anterior à assinatura do presente convênio ou de seus termos aditivos;

3.9.3. Tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa dos CONVENENTES;

3.9.4. Tenha recebido legitimamente de um terceiro que lícitamente não estava obrigado a guardar confidencialidade;

3.9.5. Por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento de informações, desde que notificada imediatamente a outra partícipe, previamente à liberação e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

3.10. Os CONVENENTES se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objetivo deste convênio ou de seus termos aditivos, as obrigações de sigilo aqui constantes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO

4.1. Para o cumprimento do objeto deste convênio o CONVENIADO se obriga a oferecer ao paciente todo o recurso necessário ao seu regular atendimento, prestado este com os padrões de qualidade determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. O CONVENIADO obriga-se, ainda, a:

4.2.1. Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, observando-se as execuções preventivas em lei;

4.2.2. Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

4.2.3. Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade do atendimento prestado;

4.2.4. Afixar aviso, em local visível, de sua condição de prestador de serviços integrantes do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;

4.2.5. Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste convênio;

4.2.6. Notificar o CONVENENTE de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionários e de mudança de sua Diretoria, convênio ou estatuto, enviando ao CONVENENTE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas;

4.2.7. Manter as dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento;

4.2.8. Sempre que solicitado, o CONVENIADO fica obrigado a fornecer ao paciente relatório de atendimento prestado;

4.2.9. Providenciar e manter sempre vigente sua declaração de utilidade pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de

2.006 e suas alterações e apresentá-la quando da prestação de contas.

4.2.10. Prestar contas da aplicação dos recursos municipais que lhe forem repassados seguindo orientação da Secretaria Municipal de Saúde e do Controle Interno do Município, dentro dos prazos previstos no presente convênio.

4.3. O CONVENIADO fica obrigado a manter atualizado o prontuário e arquivo médico dos pacientes, pelo prazo estabelecido no item 4.2.1. e fornecê-lo aos auditores do CONVENENTE, nos termos das Normas Técnicas de Auditoria adotado pelo Ministério da Saúde e do Código de Ética do Médico.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONVENIADO

5.1. O CONVENIADO é responsável pela indenização de danos causados ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou prepostos, ficando assegurado ao CONVENENTE o direito de regresso.

5.2. O CONVENIADO deverá facilitar por todos os meios a fiscalização e o acompanhamento da execução deste convênio pelos órgãos competentes do CONVENENTE, principalmente pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.3. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por má prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em, sendo que será repassado pelo Município, com recursos provenientes do orçamento municipal e será custeado pelo CONVENIADO, através do pagamento de profissionais e de despesas de custeio da própria entidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os recursos para cobertura das despesas relativas à execução das atividades objeto do presente convênio e que serão custeadas com dotações do orçamento municipal para ano, terão a seguinte classificação orçamentária:
.....

7.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias, que forem aprovadas para os respectivos orçamentos anuais do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, para a verificação do movimento dos atendimentos e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos tratamentos prestados.

8.2. Sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

8.3. Anualmente, o CONVENENTE vistoriará as instalações do CONVENIADO para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas do CONVENIADO, comprovadas por ocasião da assinatura deste convênio.

8.4. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do CONVENIADO poderá ensejar a não prorrogação deste convênio ou a revisão das condições ora estipuladas.

8.5. A fiscalização exercida pelo CONVENENTE sobre a execução do presente convênio não eximirá o CONVENIADO da sua plena responsabilidade perante o CONVENENTE, ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução deste.

8.6. O CONVENIADO facilitará ao CONVENENTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos atendimentos e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONVENENTE designados para tal fim.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. O CONVENIADO deverá prestar contas dos recursos municipais repassados sempre até 31 de janeiro do exercício financeiro subsequente ao do repasse, observadas as normas específicas do Tribunal de Contas e do Controle Interno do Município.

9.2. Os recursos municipais deverão ser aplicados em conta específica e enquanto não utilizados pelo CONVENIADO serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês, sendo certo que os valores resultantes de tais aplicações deverão ser utilizados no objeto do presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Rescisão do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais providências, respeitadas as atividades em curso.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÕES

11.1. O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

11.2. A prorrogação da vigência nos exercícios financeiros subsequentes, dependerá de comum acordo entre as partes e da disponibilidade de dotações orçamentárias e financeiras próprias no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

11.3. Qualquer alteração do presente convênio será objeto de Termo Aditivo, formalizado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente convênio terá como base legal a Lei Municipal nº..... e, no que couber, se aplicarão os dispositivos constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.2. O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município.

12.3. As partes elegem o Foro da Comarca de Piracicaba – Vara da Fazenda Pública, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Piracicaba,

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO VIDA E AMOR - AVA
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 32 / 2011

ASSUNTO: CONVÊNIO / MUNICÍPIO DE PIRACICABA / ASSOCIAÇÃO VIDA E AMOR - AVA

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 29 DE AGOSTO DE 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
☒ GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO VIDA E AMOR - AVA, VISANDO À COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES COM VISTAS À EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS ABUSIVOS OU DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS EM MODELO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA, ARTICULADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 431
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 431

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	14010 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14011 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2.431.0000 - APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.50.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOUREIRO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):	2011	2012	2013
	306.325,00	312.000,00	320.000,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):	
SALDO ATUAL	310.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	3.675,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO			
PREVISÃO FINANCEIRA	2011	2012	2013
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	23.000.000,00	28.880.850,00	19.930.307,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-16.800.000,00	-39.396.676,00	-41.274.151,00
SALDO ATUAL	6.200.000,00	-10.515.826,00	-21.343.844,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2011			
RECEITAS	717.777.718,00	710.126.000,00	756.691.000,00
DESPESAS	-696.790.543,00	-682.867.867,00	-728.011.830,00
RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	20.987.175,00	27.258.133,00	28.679.170,00
RESULTADO FINANCEIRO	27.187.175,00	16.742.307,00	7.335.326,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
CONVÊNIO / MUNICÍPIO DE PIRACICABA / ASSOCIAÇÃO VIDA E AMOR - AVA	-306.325,00	-312.000,00	-320.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,04%	0,05%	0,04%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,05%	0,05%	0,04%

FONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	2.000.000,00	3.500.000,00	5.000.000,00

RESULTADO FINAL			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	22.680.850,00	30.446.133,00	33.359.170,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	28.880.850,00	19.930.307,00	12.015.326,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:
A PARTIR DE AGOSTO DE 2011.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:
APOIO FINANCEIRO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
☒ EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO;
☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 10.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -13.531.448,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) -3.531.448,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):
APOIO FINANCEIRO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;
☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:
RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2011) -4.200.753,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) 24.680.097,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

JOÃO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA
CORECON-SP 30.879

JOSÉ ADRIAN APARECIDO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 129/2011

Objeto: execução de exames laboratoriais e complementares por ocasião da admissão, demissão, retorno ao trabalho e dos chamados exames periódicos, nos servidores públicos municipais efetivos, celetistas e comissionados da PMP.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Previlab Analises Clinicas Ltda. 01.

Piracicaba, 06 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 130/2011

Objeto: locação de ônibus para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Viação Stenico Ltda. 01.

Piracicaba, 06 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite 78/2011 (PASTA).
Objeto: Reconstrução de muretas de contenção em pedra marroada das ilhas dos macacos e construção de abrigo para materiais recicláveis, no Zoológico Municipal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 12/09/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 12/09/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite 79/2011 (PASTA).
Objeto: Iluminação de área verde – CECAP: Alameda Lavínia G. Furlan Felzoni, Alameda Newton C. Costa e Alameda dos Povoadores, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 12/09/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 12/09/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite 80/2011 (PASTA).
Objeto: Construção de passeios, iluminação e plantio de grama: Av. Euclides Figueiredo – Jardim Boa Esperança/Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 12/09/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 12/09/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite 81/2011 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para alargamento de curva no distrito Industrial Unileste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 12/09/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 12/09/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Os Editais encontram-se publicados no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 08 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 136/2011. Processo nº: 107.352/2011. Objeto: fornecimento parcelado de kits de lanches, durante o exercício de 2011. Início da Sessão Pública: 22/09/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 08 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de tiras de glicemia e lancetas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2011 às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2011 às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 56/2011 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para iluminação da nova ponte do canal torto sobre o rio Piracicaba – Distrito Artemis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 28/09/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 28/09/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 08 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 137/2011. **Processo nº: 108275/2011.**
Objeto: Confeção de Material Gráfico, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 23/09/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 08 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no emprego de Auxiliar de Enfermagem do PSF notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome
56º Valéria Sinhoretti Verdinassi Santos
Piracicaba, 06 de setembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Técnico de Enfermagem, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome
74º Luciane Siqueira Corazza de Lima
Piracicaba, 03 de setembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2010, no emprego de Escriurario, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação Nome
18º Roberta Campos Costa de Souza
Piracicaba, 03 de setembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 01/2011), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 16 de setembro de 2011, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Comprovante de residência;
Agente Comunitário de Saúde – Campestre:
Classificação Nome:
2º Milena Chrisostomo Ferreira
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 05 de setembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2010 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 16 de setembro de 2011, as 15:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Superior em Ciências Médicas com especialização ou residencia na área correspondente e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico na area de Otorrinolaringologia:
Classificação Nome:
3º Marcelo de Castro Neves Maffezoli
4º Claudio Eduardo de Freitas
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 05 de setembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 05/2010), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 16 de setembro de 2011, as 14:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia autenticada de RG;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D";
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Motorista:
Classificação Nome
2ºRN Edinaldo Norberto Pengo
11º Fabio Rodrigues Caparoz
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 05 de setembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no emprego de Professor de Educação Física notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome
46º Rodrigo Sampaio Caron
Piracicaba, 03 de setembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39/2011

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de Setembro de 2011

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
4048/1997	GERALDO ISAIAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1580/2011	VALDEMAR GOMES DE MORAIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
216/2004	MARCIO ROGERIO BOMBO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2514/2004	MICHELE DA SILVA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24082/2004	EXPEDITO JOSE ANTONIO BARBIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32855/2004	IDARCI GRIGOLATO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33063/2004	HIDERALDO LUIS ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34469/2004	VANIA APARECIDA DINIZ OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36280/2004	BENEDITO CLEMENTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36753/2004	JOSE CLAUDIO C. DE JESUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38481/2004	MARCO ANTONIO TURCI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38662/2004	SANDRA MARIA L.LOURENC. RIGHETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
457/2005	EDIMIR PIRES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3760/2005	CELIA REGINA DA CRUZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6163/2005	REGINALDO G. DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6387/2005	ADRIANO TADEU F. DE ALBUQUERQUE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18799/2005	JOSE MAURICIO DE GODOY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25636/2005	ANA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29073/2005	JOAO DE OLIVEIRA SILVA JR.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
269/2006	NILTON APAREC. BIANCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11782/2006	MANOEL MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13665/2006	ANDRE LUIS RICARDO TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14019/2006	TOBIAS KARL M. HURTER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14840/2006	ROGERIO BENEDITO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15733/2006	NILTON FERNANDO DA SILVA FONSECA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36025/2006	LUIZ ANTONIO PALAURO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
39338/2006	NEIDE LIBARDE GUIDOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47220/2007	VALDETE DE CASSIA B.S. QUINELATO ME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15899/2008	LOURENÇO CARMELO TORRES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36134/2008	DIVA BALDI DUCATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40418/2008	CONCEIÇÃO APARECIDA C. DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111190/2008	ADAIL PINTO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135326/2008	FABIO ALEXANDRE L. CLAUDINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12109/2009	AIRTON JOSE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14744/2009	VINICIUS MAIA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47957/2009	ADRIANO PIZZO GUSSON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65395/2009	FRANCISCO CARLOS AGUIAR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153090/2009	MARIA DE FATIMA S. B. TOGNIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153209/2009	JOAO FRANCISCO COELHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153212/2009	MARCELA ANDRESSA BPTTENE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153437/2009	APARECIDO ANTONIO CERA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154303/2009	JOAO HENRIQUE MONTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154346/2009	PAULO ROBERTO J. RAZZANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154358/2009	MARCELO QUIEROZ DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108289/2009	VANDER MENDES DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115906/2009	ERIPES PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137766/2009	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151658/2009	SAVANA MARIA VALERIO LIBARDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151862/2009	IVANI MARIA F. DRESSANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152278/2009	KENJI ANDRAKU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25098/2010	RONAALDO MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36706/2010	ANTONIO DE ASSIS LARA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68289/2010	LUIZ CARLOS D. M. DE CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105377/2010	ANTONIO D. PAROLINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111513/2010	ALEXANDRE BLUMER BORTOLAZZO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115554/2010	MARIO JOSE CARREIRA BREGIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118339/2010	JOSE MATEUS PIFFER JR.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123391/2010	MARCO SARTORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124802/2010	RICARDO HOLLAND QUAGLIATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141180/2010	ADILSON V. SCARPELIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142434/2010	JOAO DOMINGUES FALCÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38444/2011	SANDRA CRISTINA P. LEME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38523/2010	ENEDINA FERRAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42249/2011	SALVADOR SOUZA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42250/2011	SALVADOR SOUZA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42251/2011	SALVADOR SOUZA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
51615/2011	JACO FRANCISCO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2665/2011	D.J.S. CONSTRUÇOES CIVIS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11594/2011	JOAQUIM FERREIRA DIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26448/2011	MANOEL ALVES PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29716/2011	MANOEL DIAS DE CARVALHO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36579/2011	ANANIAS CORREA DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

Divisão de Tributos Diversos					
Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 14/2011					
Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte da Taxa Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamento suplementar e/ou retroativo) , que por ventura não recebeu o carnê para pagamento, à comparecer à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.					
OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.					
Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
02 Centro Hiperbárico Piracicaba	619718	30/12/10	2010	6093509	145,83
A.C.P. Moreira Bar ME	618364	30/12/10	2010	6092228	145,83
Acesso Log Transporte LTDA	616401	30/09/09	2009	5758098	70,00
Adonis – Representação Comercial	616647	30/10/09	2009	5785581	70,00
Adriana Aparecida Garcia de Oliveira	616969	30/15/09	2005	5795675	25,05
Adriano Edson da Silva ME	614840	30/12/10	2010	6093275	73,95
Adriano Edson da Silva ME	614840	30/12/09	2008	5534673	307,62
Agrícola Volta Grande LTDA EPP	616597	30/10/09	2009	5784485	70,00
Alfredo Arcuri Eluf	616497	15/10/09	2009	5782934	140,00
Aliança Familiar Funerária São Judas Tadeu	615525	15/09/09	2009	5707612	140,00
Aliança Familiar Funerário são Judas Tadeu	615525	30/09/09	2008	5707609	153,81
Altino Jorge Vieira ME	932619	31/08/11	2011	7468415	3.459,88
Altino Jorge Vieira ME	376206	31/08/11	2011	7468310	3.516,75
Ana Maria Ugo santos ME	619853	30/12/10	2009	6098128	291,66
André Luiz Olaia da Silva	607952	31/07/07	2007	4848913	26,46
Angepack Representações e Comércio	617015	30/12/09	2009	5795157	140,00
Antonialli & Cia LTDA ME	201923	30/11/09	2007	5788803	25,05
Antônio Borges Rainha Sobrinho	426623	31/07/09	2008	5667168	759,16
Antônio Carlos da Rocha Conceicao	949875	31/08/11	2011	7468729	660,75
Apimel Ind. E Com. De Produtos Alimenticio	614744	30/10/09	2009	5784838	100,00
Arras Comercio de Alimentos	614753	30/12/09	2009	5795340	141,98
Arras comércio de Alimentos	614752	30/12/09	2009	5795325	141,98
Arras Comercio de Alimentos LTDA	614754	30/12/09	2009	5795375	701,98
Artefapi Artefatos de Arame	16287	30/11/09	2009	5788841	70,09
Aurino Manutenção de Máquinas Equipamentos	616268	26/02/10	2009	5705415	70,00
Azul Telecom Com. E Distr. De Recargas	616421	30/09/09	2009	5758085	140,00
Banco Santander Brasil S/A	541885	31/03/11	2007	6627784	27,68
Banco Santander Brasil S/A	541885	31/03/11	2006	6627783	27,68
Bellucco Entregas Rapidas	420049	30/11/09	2008	5792813	48,49
Bellucco Entregas Rapidas S/C LTDA	420049	30/12/09	2009	5792814	50,00
Bento Marcolina	616658	30/11/09	2009	5792423	140,00
Bento Marcolina	616658	30/11/09	2008	5792424	153,81
Black Import Importação e Exportação	616701	16/11/09	2009	5787333	140,00
Brasil Green Energy Pesq. E Desenvolvimento	615558	15/06/09	2009	5589438	140,00
Brulynk Comércio de Artigos Infantis	616488	15/10/09	2009	5782895	140,00
CAC – Centro de Apaoio a Cultura Pinheiro	604837	30/12/09	2005	5793359	25,05
Carlos Ronchini Representações Comercial	619142	30/11/10	2009	6086868	72,92
Carlos Sidnei M. Rodrigues Víz ME	616461	15/10/09	2009	5782907	70,00
Cavenseg Administradora e Corretora	616876	30/11/09	2009	5793148	140,00
CDF Comércio de Rodas e Peças	619433	30/11/10	2010	6082851	145,83
Celso Ferreira Giuliano	619263	30/12/10	2010	6090761	73,95
Cervejaria Bazzo LTDA	616702	16/11/09	2009	5789292	140,00
Cervejaria Bazzo LTDA	616702	30/11/09	2008	5789288	899,23
Claudio de Jesus Coelho da Silva	1391275	31/08/11	2011	7464597	303,75
Cleilson Santos Ragoson ME	616994	30/12/09	2009	5795159	140,00
Comércio de Conveniência Santa Cruz	619884	29/04/11	2008	6621840	993,67
Consortio Paulista de Papel e Celulose	616228	15/09/09	2009	5705419	140,00
Conviga Construtora e Incorporadora	611177	31/08/09	2008	5698343	759,16
Corder Empreendimentos e Participações	616423	30/09/09	2009	5758105	140,00
Cristiano Clariano Silva São Miguel ME	619999	31/03/11	2010	6626457	154,70
Cstore Comercio de Materiais Logomarcado	614745	30/04/09	2007	5531429	25,05
Daniela de Carvalho Bueno	616415	30/09/09	2009	5758108	140,00
Daniele G. De Arruda ME	614869	30/12/09	2008	5534701	153,81
Danilo José Rodrigues	614785	30/12/09	2009	5787391	200,00
Danilo José Rodrigues ME	614785	30/11/09	2008	5787390	212,97
Defim & Silva LTDA ME	616465	15/10/09	2009	5782924	140,00
Derli Elaine Moreira Corrocher	607121	13/03/11	2010	6627881	78,45
Distrib. Piracicaba de Jornais e Revistas	434931	31/07/07	2007	4858091	51,27
Domingues & Amaral Representação Comercial	616371	30/09/09	2009	5708292	70,00
Elsângela Aparecida dos Santos Locação	616261	15/09/09	2009	5705374	140,00
Empreiteira de Colocação de Gesso Granja	616682	16/11/09	2009	5787337	70,00
Encantão Arte e Decoração LTDA	616194	30/12/09	2007	5796708	25,05
Encantão Arte e Decoração LTDA	616194	30/12/09	2009	5796720	140,00
Encantão Arte e Decoração LTDA	616194	30/12/09	2008	5796713	153,81
Erler Estacionamento Rotativo de Veículo	621644	29/07/11	2011	7461270	154,70
Eunice Leme Borges ME	615331	31/08/09	2009	5698161	70,99
Eva Laudelina da Costa Melo ME	621473	29/07/11	2011	7461364	154,70
F&D Auto Center de Piracicaba LTDA ME	616155	15/09/09	2009	5695554	140,00
Fabio Roberto Esteves ME	616353	30/09/09	2009	5708277	70,00
Fatima Aparecida Maestro	527980	31/07/07	2007	4858037	31,68
Faustino Junior & Cia LTDA	616880	30/11/09	2009	5793115	140,00
Fausto José Maria Filho	616234	15/09/09	2009	5705406	70,00
FEI – Fort Empreendimentos Imobiliarios	617075	30/12/09	2009	5796551	140,00
Felipe Berto ME	614893	30/12/09	2008	5534678	153,81
Felismino José da Silva	440051	31/07/07	2007	4858175	10,56
Fenix Com de Prod Eletr	616724	16/11/09	2009	5789059	140,00
Fernandes & Silva Comércio de Metais	616756	16/11/09	2009	5789062	140,00
Fernandes Furlan Administradora de Serv.	616533	15/10/09	2009	5782944	140,00
Fernando Antônio de Souza Neto	611215	31/08/07	2007	4992758	10,56
Fj Qualit Gestão Industrial LTDA ME	616787	16/11/09	2009	5790716	140,00
Francisco Caboclo Leite Filho	616271	15/09/09	2009	5705375	280,00
Francisco Eduardo de Toledo Stella ME	616726	16/11/09	2009	5789035	70,00
Francisco Roque Pereira	224376	31/08/07	2007	4990782	52,80
Freedomcorp – Turismo e Corporativo LTDA	616821	16/11/09	2009	5790688	140,00
G.M.F. Magazine LTDA ME	611508	15/02/11	2010	6108058	29,82
Gasalcool do Brasil Equipamentos	616128	15/09/09	2009	5695571	140,00
Geneliza Ramos Pereira	440299	31/07/07	2007	4858105	10,56
Geni Rodrigues da Luz	502910	31/07/07	2007	4858044	10,56
Genivaldo Cardoso de Souza	440329	31/07/07	2007	4858162	10,56
Genny Domingues Marchesin	440302	31/07/07	2007	4858157	10,56
Gerson de Souza Oliveira	501271	31/08/07	2007	4990805	10,56
Gerson de Souza Oliveira	440451	31/07/07	2007	4858207	10,56
Gilberto Camargo	440493	31/07/07	2007	4858177	10,56
Gilson Alves da Silva	608656	31/07/07	2007	4848923	26,46
Gilson Lima e Silva	440540	31/07/07	2007	4858135	10,56
Gilson Miguel dos Santos	607079	31/07/07	2007	4848905	26,46
Gisele Polastre Dezen ME	487813	30/11/09	2004	5790130	25,05
Gonçalves & Furlan empreiteira	621451	29/07/11	2011	7461301	154,70
GP – Control Serviços e Promoções	616301	30/09/09	2009	5708336	140,00

H R S Distribuidora de tintas	616543	30/10/09	2009	5784486	140,00
Harley da Silva Duarte EPP	616630	30/10/09	2009	5785593	140,00
Helena Maria de Jesus Oliveira Lima	606057	31/07/07	2007	4857992	10,56
Higino Carlos Trindade	113890	31/07/07	2007	4858206	47,52
Hisayo Fujise	501123	31/07/07	2007	4858043	47,52
Hussain Abdul Daruch	435121	31/07/07	2007	4858210	79,20
Ildio Gramasco	440736	31/07/07	2007	4858102	10,56
Ilze Mazon ME	493902	31/08/07	2007	4990803	1.792,88
Industriais Gran Coolee & Nau LTDA ME	610580	28/09/07	2002	5004543	21,16
Infoconceito Comércio de Eletronic	616650	30/10/09	2009	5785608	70,00
Intercana Assessoria e Consultoria	616657	16/11/09	2009	5787356	70,00
Iraci Gomes de Carvalho	611087	31/07/07	2007	4857970	10,56
Ismeire Teresinha Peres	616522	15/10/09	2009	5782949	90,00
Ivanilda Fernandes Rissato Justi	619548	30/11/10	2010	6086089	145,83
Ivone Marques & Camargo LTDA	616475	15/10/09	2009	5782899	140,00
J.A. Puppim Transporte ME	616496	15/10/09	2009	5782898	70,00
J.A. Spironello ME	621645	29/07/11	2011	7461448	154,70
J.M. Tobaldini Bebidas ME	616437	30/09/09	2009	5758080	140,00
J.S. Lima Participações, Emp. Imobiliario	616556	30/10/09	2008	5785687	153,81
J.S. Lima Participações, Emp. Imobiliario	616556	30/10/09	2009	5785680	140,00
Jair da Silva Soares	436241	31/07/07	2007	4858156	63,36
Jesus José da Silva	607662	31/07/07	2007	4848912	26,46
Joana Doretea Ferreira	441210	31/07/07	2007	4858072	10,56
Joana Fernandes Pereira	607963	31/07/07	2007	4858007	10,56
João Aparecido da Silva	610771	31/08/07	2007	4992775	10,56
João Batista Gomes da Silva	441295	31/07/07	2007	4858202	10,56
João Nilton Paschoal	607950	31/07/07	2007	4857983	42,08
João Pereira de Oliveira	441520	31/07/07	2007	4858071	10,56
Joaquim Alvez Cantuaria ME	615821	17/08/09	2009	5677152	140,00
Jonas Rodrigues Fontes Junior	606314	30/11/09	2009	5790472	70,99
José Alves de Almeida	602821	31/07/07	2007	4858015	10,56
José Aparecido de Andrade	110541	31/07/07	2007	4848800	26,56
José Eduardo Victorino de Almeida	110591	31/07/07	2007	4848801	26,46
José Erpidio de Assiss	442135	31/07/07	2007	4858171	10,56
José Firmino da Silva Piracicaba	410391	31/07/07	2007	4990790	63,36
José Francisco Pereira Junior ME	614895	30/09/09	2009	5698443	70,99
José Gomes da Silva	442186	31/07/07	2007	4858133	10,56
José Gomes de Moraes Filho	435201	31/07/07	2007	4858213	42,24
José Joaquim de Mello	568503	31/07/07	2007	4858050	10,56
José Luiz da Silva	442291	31/07/07	2007	4858110	10,56
José Lusena Neves	442305	31/07/07	2007	4858134	10,56
José Mauro Bigaram ME	616545	30/10/09	2009	5784470	70,00
José Pereira de Almeida	442518	31/07/07	2007	4858159	10,56
José Ramos	442542	31/07/07	2007	4858125	10,56
José Romera Filho	442704	31/07/07	2007	4858126	10,56
José Valdir Gomes	442780	31/07/07	2007	4858120	10,56
Jotacefer Distribuidora de Produtos Side	616174	15/09/09	2009	5695569	140,00
Jotta chopp Bar e rotisserie	616285	30/09/09	2009	5708330	280,00
Juvenal Martins Bar e Lanchonete ME	614640	30/12/09	2008	5534683	307,62
Kathiene Regina dos Santos ME	616558	30/10/09	2009	5784463	140,00
Kitai Consultoria e Participações LTDA	616397	30/09/09	2009	5758102	140,00
Lacanna & Leite LTDA	528463	30/11/09	2009	5735907	70,99
Lacanna & Leite LTDA	528463	30/10/09	2008	5735909	759,16
Lacanna & Leite Ltda	528463	30/09/09	2009	5740158	100,00
Lacanna & Leite LTDA	528463	30/09/09	2006	5735908	25,05
Lanchonete do Fabio Ltda	379165	31/07/07	2007	4858086	80,78
Laurindo José Duarte	443034	31/07/07	2007	4858151	10,56
Leandro Garcia Rodrigues	443051	30/06/06	2006	4235461	10,06
Leandro Garcia Rodrigues	443051	31/07/07	2007	4858140	10,56
Leila Maria Netti da Silva	608886	31/07/09	2009	5668025	70,99
Leonel Aparecido Antonelli	443085	30/06/06	2006	4235462	10,06
Leonel Aparecido Antonelli	443085	31/07/07	2007	4858146	10,56
Leonir Kestner Fioravante	436488	30/06/06	2006	4235349	72,00
Leonor Garcia Amate ME	616427	30/09/09	2009	5758069	140,00
Letizia Maria Albieri	616438	30/09/09	2009	5758064	140,00
Lilly Marrache - Comércio de Artigos FEM	616603	30/10/09	2009	5784474	140,00
Longato & Campos LTDA	616886	30/11/09	2009	5793107	140,00
Lourdes Fernandes	443182	31/07/07	2007	4858115	10,56
Lourdes Fernandes	443182	30/06/06	2006	4235464	10,06
Lourival Santos	443191	31/07/07	2007	4858165	10,56
Lucia Helena Esteves	402394	31/07/07	2007	4858081	47,52
Lucia Helena Hyppolito Amstalden ME	620016	31/03/11	2010	6627810	154,70
Lucia C. V. Da Silva ME	621494	29/07/11	2011	7461312	154,70
Luis Carlos Gomes de andrade ME	619690	30/12/10	2010	6093515	145,83
Luiz Antônio de Andrade	443301	31/07/07	2007	4858080	10,56
Luiz Carlos de Oliveira	538817	31/07/07	2007	4858033	10,56
Luiz Ferreira	443492	31/07/07	2007	4858147	10,56
Luiz Gerardo José	1134591	30/09/11	2011	7479630	2.986,50
M.F. Lan Processamento de Dados	616624	30/11/09	2009	5788171	130,99
Macp Equipamentos industriais LTDA	619711	30/12/10	2010	6093516	145,83
Maers Administradora de Bens	620179	29/04/11	2010	6634828	154,70
Maers Administradora de Bens S.A	620179	29/04/11	2009	6634825	154,70
Maers Administradora de Bens S.A.	620179	31/05/11	2010	6634828	154,70
Magno e Oliveira Barros Empreiteira	621568	29/07/11	2011	7461313	77,36
Manoel Feliciano Filho	531448	31/07/07	2007	4858036	31,68
Manoel José de Novaes	435261	31/07/07	2007	4858193	63,36
Marcela Patricia Grillo	616720	16/11/09	2009	5789029	90,00
Marcia Egalantina Amaral Rodrigues	605416	31/07/07	2007	4857997	10,56
Marcio Leandro Fortini	611077	31/07/07	2007	4857950	10,56
Marelene Pressotti	616521	15/10/09	2009	5782948	90,00
Maria Aparecida Garibaldi da Silva	443867	31/07/07	2007	4858119	10,56
Maria Aparecida Sanchetti Gilbertoni	435279	31/07/07	2007	4858103	47,52
Maria das Dorel Alves Bispo	611071	31/07/07	2007	4857956	10,56
Maria Elizabete Prato	444049	31/07/07	2007	4858084	10,56
Maria Gertrudes Barbosa Basso	444090	31/07/07	2007	4858163	10,56
Maria Helena Peres da Silva	463167	31/07/07	2007	4858128	10,56
Maria Heloisa Oriani Bucardi	608565	31/07/07	2007	4848922	26,46
Maria José dos Santos Shorc de Lima	611208	31/08/07	2007	4992765	10,56
Maria José Zacarias Mariano ME	616341	30/09/09	2009	5708286	140,00
Maria José Zqacarias Mariano	616341	30/10/09	2009	5786759	140,00
Maria Josefa Pacheco	444189	31/08/07	2007	4990796	10,56
Maria Lucia Pereira Romero	444324	31/07/07	2007	4858138	10,56
Maria Marlene Facco ME	615603	30/09/09	2009	5705835	140,00
Maria Soares Gouveia	606193	31/07/07	2007	4857988	10,56
Marta Rodrigues de Souza Chaves	599646	31/07/07	2007	4858009	10,56
Masterly Richness Workman Serv. Terc.	621678	29/07/11	2011	7461478	154,70
Mauro Sergio Savian	607029	31/07/07	2007	4857987	52,80
Mendes e Souza Serviços em Gesso LTDA	619567	30/12/10	2010	6089711	72,92
Miguel Cardoso de Matos	444693	31/07/07	2007	4858107	10,56
Milton Araujo Camargo	571377	31/07/07	2007	4858018	10,56
Mirafer Produtos Siderurgicos	619483	30/11/10	2010	6082842	145,83
Miriam Clares	435295	31/07/07	2007	4858161	21,12
ML Representações comerciais	616572	30/10/09	2009	5784469	140,00
Moises Pereira da Silva	434317	31/07/07	2007	4858200	84,48
Montana Paisagismo LTDA ME	616629	30/10/09	2009	5785587	140,00
Multimarcas Comércio de Cosméticos LTDA	616407	30/09/09	2009	5758081	140,00
Nelson Dias Tietz ME	616487	15/10/09	2009	5782960	140,00
Nelson Venancio de Souza	608401	31/07/07	2007	4848920	26,46



Nivaldo Batista Souza	477451	31/07/07	2007	4858055	10,56
Norival Ferreira	469351	31/07/07	2007	4858064	10,56
Nortel Suprimentos Industriais S/A	615267	30/04/09	2008	5554973	899,23
Ocdoc Treinamento Empresarial LTDA	616560	30/10/09	2009	5784458	140,00
Olegario Custodio Ferreira Neto	435341	31/07/07	2007	4858131	63,36
Olinda Maria da Silva Costa ME	619333	30/12/10	2010	6081996	145,83
Omex Agrifluids do Brasil Produtos Agric.	616766	16/11/09	2009	5789058	140,00
Onofre Canuto	445789	31/07/07	2007	4858158	10,56
Orivaldo Rubini	34435	31/07/07	2007	4848855	26,46
Orlando Prospero	607030	31/08/07	2007	4990816	10,56
Otavio dos Santos Cunha	446050	31/07/07	2007	4858123	10,56
Padaria Planeta LTDA	583804	30/12/09	2009	5790469	281,98
Padaria Planeta LTDA	583801	30/11/09	2004	5793064	630,31
Padaria Planeta LTDA	583804	30/11/09	2004	5790470	62,62
Paladium Incorporações SPE LTDA	616830	16/11/09	2009	5790719	70,00
Palmiro Gerevini e Outro	996452	31/08/11	2011	7468301	476,83
Paulo Henrique Daroz Freitas ME	616667	16/11/09	2009	5787353	70,00
Paulo Roberto Fustaino	100171	31/07/07	2007	4848786	26,46
Pedro Luiz Libardi ME	616652	30/10/09	2009	5785604	70,00
Pedro Vicente Ferreira	446408	31/07/07	2007	4858172	10,56
Pedro Xavier da Silva	497061	31/07/07	2007	4858052	17,42
Pelissari & Guastalli LTDA ME	505374	31/08/07	2007	4990806	406,98
Pendente C&C Comércio de Areia	615777	15/07/09	2009	5672304	140,00
PG Cash Serviços Cadastrais LTDA ME	6214300	29/07/11	2011	7461324	154,70
Piracema Empreendimentos	1059579	30/09/11	2011	7479656	535,23
Piratecnica Assistência Técnica Autoriza	616642	30/10/09	2009	5785582	140,00
Place Serviços e Montagens de Peças	616300	30/09/09	2009	5708294	140,00
Proeman – Ferramentas Industriais	619680	30/12/10	2010	6093464	145,83
R.D. Brasil Com. De Equipamentos	616768	30/12/09	2008	5793710	899,23
R.D. Brasil Com. De Equipamentos	616768	30/12/09	2009	5793708	140,00
Raimundo Lopes da Silva	477524	31/07/07	2007	4858057	10,56
Raimundo Nonato Matos Oliveira	469041	31/07/07	2007	4858065	10,56
Raul Sciorilli Neto ME	614836	30/12/09	2008	5534695	153,81
Raymundo Pereria dos Santos	446475	31/07/07	2007	4858212	10,56
Rechitta & Bistratini LTDA ME	616493	15/10/09	2009	5782903	140,00
Refrigeração Técnica Frassetto LTDA ME	616771	16/11/09	2009	5790699	140,00
Regiane Alexandra Silva	571393	31/07/07	2007	4858022	90,97
Reinaldo Francisco Prezotto	611408	28/09/07	2007	4998781	26,44
Reis Comércio de Ferro e Aço LTDAME	616950	30/12/09	2009	5794178	140,00
Reserva do Abaeté Empreendimentos	616561	30/10/09	2009	5784462	140,00
Richardson Radnor Tullio	614643	30/12/09	2009	5575855	140,00
Richardson Radnor Tullio	614643	30/11/09	2008	5534619	153,81
Roberto Almeida Carvalho e Outro	425140	31/08/11	2011	7468731	761,90
Roberto dos Santos	608820	31/07/07	2007	4848927	26,46
Romilda Maria Lima Franca	560758	31/07/07	2007	4858024	10,56
Rosa Maria da Silveira Nunes e Silva	447030	31/07/07	2007	4858096	47,52
Rosana Andrea Solcioletto Figueiredo ME	616252	15/09/09	2009	5705373	70,00
Rosangela Bertolino Marcheto-ME	479861	31/08/07	2007	4990801	738,36
Rosemeire Aparecida Pelosi	447111	31/07/07	2007	4858095	10,56
Rubens Teixeira	435422	31/07/07	2007	4858215	21,12
Rumens Comércio de Nutrição Animal	616525	15/10/09	2009	5782941	140,00
RVM Serviços de Treinamento da Qualida	616358	30/09/09	2009	5708295	70,00
S&S Piracicaba Empreiteira de Construção	621524	29/07/11	2011	7461481	77,36
Saborha Foods LTDA EPP	615599	30/06/09	2008	5664779	390,45
Saborha Foods LTDA EPP	615599	15/06/09	2009	5664778	140,00
Saleh Mustafa	365233	30/09/11	2011	7473881	422,75
Saleh Mustafa	365221	30/09/11	2011	7473923	422,75
Santos & Felix Pizzaria LTDA	614663	30/09/09	2009	5710103	210,99
Sapataria São Vicente LTDA	616587	30/10/09	2009	5784440	140,00
Scaranelo Bar e Mercearia LTDA ME	610369	30/11/09	2009	5787969	140,00
Sebastião Detoni	447251	31/07/07	2007	4858097	10,56
Sebastião dos Santos	576972	31/07/07	2007	4858019	47,52
Sebastião Martins de Arruda	447277	31/08/07	2007	4858087	10,56
Ser Vparck Comércio de Máquinas	619576	30/12/10	2010	6089723	145,83
Sergio Silvestre & CIA	616240	15/09/09	2009	5705395	280,00
SG Comércio de Ferramentas Industriais	616922	30/11/09	2009	5793121	140,00
Shopping Park Taquaral S.A.	619539	30/11/10	2010	6086115	145,83
Silva & Munhoz Marketing e Assessoria	616778	16/11/09	2009	5790721	70,00
Silva Bueno & Silva Bueno LTDA ME	616711	16/11/09	2009	5787346	140,00
Simões & Novello LTDA	616151	30/09/09	2007	5705525	655,35
Simões & Novello LTDA	616151	30/10/09	2008	5705527	307,62
Simões & Novello LTDA	616151	15/09/09	2009	5705523	280,00
Soler & Soler Fundações LTDA ME	616226	15/09/09	2009	5705405	70,00
Souza e Silva LTDA	609069	15/02/11	2005	6109104	27,68
Storel & Rodrigues LTDA	616442	15/10/09	2009	5782927	280,00
Sueli da Silva	606565	31/07/07	2007	4857986	10,56
Tang Shing Fai	227780	31/08/07	2007	4990783	380,16
Tecnal Equipamentos para Laboratórios	619736	31/05/11	2009	6109007	154,70
Tecnal Equipamentos Para Laboratórios	619736	30/06/11	2010	6109008	154,70
Tecnal Equipamentos Para Laboratórios	619736	29/04/11	2008	6108989	993,68
Tecnal Equipamentos Para Laboratórios	619736	31/03/11	2006	6108988	138,40
Terezinha Niscolo	448672	31/07/07	2007	4858127	10,56
TNT Comércio de Roupas LTDA ME	620070	31/05/11	2010	6635146	154,70
TNT Comércio de Roupas LTDA ME	620070	29/04/11	2011	6635145	154,70
Toca dos Lobos Snooker Bar LTDA ME	616209	15/09/09	2009	5695562	140,00
Torres & Bullo – Publicidade e Eventos	616898	30/11/09	2009	5793108	140,00
Toti Engenharia e Construções	610338	30/03/11	2008	6621024	853,68
Toti Engenharia e Construções	610338	30/03/11	2007	6621020	27,68
Troca Trator Máquinas e Implementos	616405	30/09/09	2009	5788078	280,00
Ubirajara Correa	448702	31/07/07	2007	4858150	10,56
Uliana & Rodrigues LTDA EPP	616588	30/10/09	2009	5784468	140,00
Use União Socied. Esp. Intermun.	507164	31/07/07	2007	4858063	29,62
Usinao Comércio de Equipamentos Industriais	616302	30/10/09	2009	5786572	70,99
Usinap Comércio de Equipamentos	616302	30/09/09	2009	5708319	70,00
Villágio Beltá Inst. De Beleza	605131	29/04/11	2007	6635956	69,20
Virginio Claudio e Outros	455880	31/08/11	2011	7468447	422,75
Vitaminados Brasil / Vitaminados e Lanch.	435503	31/08/07	2007	4990794	475,20
Vitorio Braz	375111	31/08/11	2011	7468740	692,88
Votorantim Cimentos S/A	616583	30/10/09	2009	5784465	140,00
W.O. Medeiros Sorvetes ME	616869	30/11/09	2009	5793157	140,00
Wasp com. E Importação Instrumentos	616578	30/10/09	2009	5784464	70,00
Zaqueu Moreira da Silva ME	618518	30/11/10	2010	6087163	73,95

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
5/set/11 212.748,89

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP
DATA VALOR RECEBIDO
5/set/11 495.288,00

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
6/set/11 833.354,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação vigente, em especial a lei nº. 6.628 de 15 de dezembro de 2009 e também a lei nº. 6.908 de 25 de outubro de 2010, tornam pública a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, que integram o quadro de Magistério Público Municipal de Piracicaba.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas:

Instruções Especiais

1. DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

1.1 As funções, a escolaridade, as exigências, a carga horária mensal, os salários, são estabelecidos abaixo.

Emprego	Referencia	Escolaridade	CH	Vencimentos
Professor Substituto de Educação Infantil	9 D	Diploma de conclusão do Magistério – 2º grau, Normal Superior com habilitação específica em Ensino Infantil, ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica em Educação Infantil, ou Pedagogia Plena.	150 H	R\$ 10,30/hora
Professor Substituto de Ensino Fundamental	9 D	Diploma de conclusão do Magistério – 2º grau, Normal Superior com habilitação específica em Ensino Fundamental, ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica em Ensino Fundamental, ou Pedagogia Plena.	150 H	R\$ 10,30/hora

2. DAS INSCRIÇÕES:

Fica aberto o período para inscrições de **08 a 14 de setembro de 2011**. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de ficha própria e individual, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, **no prédio da Secretaria Municipal de Educação (SME)**, na Rua Marechal Deodoro, nº 1945, bairro dos Alemães, Piracicaba/SP.

2.1. Procedimentos para Inscrição:

2.1.1. Juntar os seguintes documentos para os candidatos à docência de Professor Substituto na Educação Infantil.

- R.G. (original e uma cópia);
 - CPF (original e uma cópia);
 - Carteira de Trabalho (página foto e verso) (original e uma cópia);
 - Diploma do Curso de Magistério – Nível Médio com Habilitação em Educação Infantil, Licenciatura em Pedagogia Plena ou Pedagogia, ou Normal Superior, com Habilitação em Educação Infantil (original e uma cópia);
 - Diploma de Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" na área de educação e/ou Educação Especial (mínimo 360 horas) (original e uma cópia);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito anos), se houver;
- 2.1.2.** Juntar os seguintes documentos para os candidatos à docência de Professor Substituto no Ensino Fundamental.
- R.G. (original e uma cópia);
 - CPF (original e uma cópia);
 - Carteira de Trabalho (página foto e verso) (original e uma cópia);
 - Diploma do Curso de Magistério – Nível Médio com Habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura em Pedagogia Plena ou Pedagogia, ou Normal Superior, com Habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental (original e uma cópia);
 - Diploma de Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" na área de educação e/ou Educação Especial (mínimo 360 horas) (original e uma cópia);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito anos) se houver;

2.1.3. As inscrições poderão ser realizadas por procurador com poderes especiais e legalmente investidas.

2.1.4. Não serão permitidas a apresentação e substituição de documentos após o ato da inscrição.

2.2. São requisitos para a inscrição:

Ser brasileiro ou quando de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de reciprocidade entre brasileiros e portugueses, na forma da Lei;

Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Estar quites com as obrigações eleitorais e militares;

Ter idade mínima de 18 anos;

Ser portador de título ou certificação das modalidades de ensino exigidas para ocupação da função supracitada neste Edital, isto é, Diploma de Nível Superior (conforme exigido no item 2.1. deste Edital); Diploma de Magistério Nível Médio ou Normal Superior, compatíveis com suas respectivas funções.

2.3. As inscrições serão individuais e por função conforme abaixo especificado:

- Professor de Ensino Fundamental;
- Professor de Educação Infantil;

2.4. Das vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais:

As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que é portador, nos termos da legislação específica.

As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão da prova em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local da aplicação das provas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Das Provas

O Processo Seletivo para Professor Substituto consistirá de uma Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório; contendo 30 questões objetivas, valendo 01 ponto cada uma e 02 questões dissertativas valendo 10 pontos cada uma. Para todas as funções as questões da Prova Escrita versarão sobre Português, Conhecimentos Gerais da Área Pedagógica, Legislação e Conhecimentos Específicos, conforme cada nível de ensino; A Prova Escrita será organizada com **50 questões** e terá o valor de 50 (cinquenta) pontos, sendo 30 pontos referentes às questões objetivas, no valor de 01 ponto cada uma e 02 questões dissertativas, no valor de 10 pontos cada uma.

A folha de **GABARITO** deverá ser identificada somente pelo número da inscrição do candidato.

As bibliografias e temas recomendados encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

3.2. Da realização das Provas Escritas

As provas escritas serão realizadas no dia **25 de setembro de 2011**, das **08 às 12 horas**, para as funções de **Professor de Educação Infantil** e para **Professor de Ensino Fundamental**.

3.3. Do local das Provas Escritas

Será informado posteriormente por meio do site da **Secretaria Municipal de Educação**.

3.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência **mínima de 30** (trinta minutos) do horário fixado para início das mesmas, **com documento de identidade original e com foto**, para o ingresso na sala das provas. Após o fechamento dos portões não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de qualquer candidato.

3.5. Durante a realização das provas escritas, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.

3.6. O candidato deverá assinalar suas respostas no **GABARITO**, com caneta esferográfica de ponta grossa azul ou preta, não sendo computadas as questões não assinaladas, rasuradas ou assinaladas com mais de uma resposta.

3.7. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do **GABARITO** de respostas.

3.8. O candidato, ao término da Prova Escrita, entregará ao fiscal de sala o **GABARITO** de respostas e o **CADERNO** de questões;



3.9. O candidato somente poderá se retirar do recinto da Prova Escrita depois de transcorrida uma hora do início das mesmas;
3.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a Prova Escrita, a não ser em casos especiais e na companhia de um fiscal da coordenação do certame;
3.11. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao processo seletivo nas dependências do local de aplicação das Provas, exceto em casos de amamentação de lactantes.

4. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será excluído do Processo seletivo o candidato que:
a) For descortês com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das Provas Escritas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas e equipamentos não permitidos, ou uso de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

5.1. As informações sobre a homologação das inscrições, a classificação geral dos candidatos e onde serão afixadas e a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo, será publicada no site: www.piracicaba.sp.gov.br e no site: www.agespub.org.br e divulgados no Quadro de Publicações Oficiais da Secretaria Municipal da Educação de Piracicaba.

5.2. O candidato poderá interpor recurso referente:

5.2.1. Às inscrições não homologadas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de homologação das inscrições;
5.2.2. Ao GABARITO das questões objetivas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de resultados das provas;
5.2.3. Às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da ocorrência das mesmas.

5.3. Os recursos devidamente fundamentados e dirigidos ao Secretário Municipal da Educação de Piracicaba deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador no protocolo geral da Secretaria Municipal de Educação, de Piracicaba/SP.

5.3.1. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham todos os elementos indicados no formulário específico;
5.3.2. Se da análise de recurso resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
5.3.3. Se resultar alteração de GABARITO, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo GABARITO.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. As provas escritas serão avaliadas de acordo com a pontuação definida neste Edital:

6.1.1. No Processo Seletivo o candidato poderá obter na Prova Escrita o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.
6.1.2. A classificação dos candidatos aprovados será realizada depois de esgotada a fase de recursos, em razão da prova para a qual se inscreveu. A classificação será em ordem decrescente em razão da pontuação final obtida pelos candidatos.
6.1.3. Serão divulgadas duas listagens gerais de classificação dos candidatos aprovados:
a) Professor de Educação Infantil;
b) Professor do Ensino Fundamental.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Caso os candidatos a uma mesma função obtenham idêntica pontuação final, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:
7.1.1. Maior número de dependentes até 18 anos;
7.1.2. Maior idade.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação dos candidatos classificados dar-se-á conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Piracicaba, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, por tempo determinado, com base no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Municipal nº 6.628, de 15 de dezembro de 2009, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
8.2. O prazo de contratação não poderá ser superior ao estabelecido no calendário oficial do ano letivo, devendo o contratado receber seus vencimentos em conformidade com as tabelas estabelecidas em Lei Municipal.
8.3. Requisitos para contratação do candidato:
8.3.1. Ser habilitado na função para a qual se inscreveu;
8.3.2. Ser considerado apto para a função, no exame médico adicional, que avaliará a sanidade física e mental;
8.3.3. Em se tratando de candidato portador de deficiência, ser considerado apto na avaliação realizada pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de Piracicaba ou por terceiros designados por ela;
8.3.4. Ser brasileiro ou ter possibilidade de acesso aos cargos e funções públicas, a partir da previsão de norma constitucional e legal, com destaque para as estipulações enunciadas no Art. 12 e no Art. 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na data do encerramento das inscrições.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de se submeter às condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e na Legislação vigente;
9.2. A irregularidade ou ilegalidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado final do Processo Seletivo, e embora o candidato tenha sido classificado, levará à exclusão deste, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
9.3. Os candidatos classificados que se ausentarem sem justificativa do processo de atribuição de classes serão considerados desistentes com relação ao processo de atribuição ao qual faltaram e aos processos de atribuição futuros, decorrentes do presente processo seletivo.
9.4. Os candidatos classificados convocados para atribuição de classes que não quiserem ou não puderem assumir classes deverão justificar sua recusa por escrito, em requerimento a ser submetida ao deferimento do Secretário Municipal Educação, sob pena de serem considerados desistentes com relação a futuras atribuições.
9.5. A comprovação pelo candidato do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital são de sua única e exclusiva responsabilidade;

9.6. Os anexos I, II e III são partes integrantes deste Edital;
9.7. A atribuição de classes aos candidatos classificados no Processo Seletivo será regida por Resolução própria da Secretaria Municipal da Educação.
9.8. Os casos imprevistos serão resolvidos, em conjunto, pela Secretaria Municipal da Educação de Piracicaba e a Academia de Gestão Pública (AGESPUB), através de seus responsáveis diretos.

Piracicaba, 31 de agosto de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretario Municipal de Educação

ANEXO I
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

O Professor Substituto de Educação Infantil e Professor Substituto de Ensino Fundamental deverão substituir o Professor Titular de Cargo de Educação Infantil e o Professor Titular de Cargo de Ensino Fundamental em suas ausências e impedimentos e ainda, nas situações abaixo descritas, na Unidade Escolar onde tiver fixada sua sede de controle de frequência reger classes, turmas em decorrência de:

- a) Dispensa, demissão, exoneração, falecimento, aposentadoria e remanejamento;
- b) Criação de novas unidades ou ampliação das já existentes;
- c) Afastamentos que a lei considere como de efetivo exercício;
- d) Licença para tratamento de saúde;
- e) Atendimento de determinação judicial por vagas;
- f) Ocorrer impedimento do responsável pela regência de classe ou magistério das aulas;
- g) Reger classes/turmas e/ou ministrar aulas decorrentes de cargos vagos ou que ainda não tenham sido criados, obedecida a legislação vigente e,
- h) Reger classes/turmas decorrentes de falta.

Os professores substitutos deverão ainda:

- participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano escolar do estabelecimento de ensino;
 - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem do aluno; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como, cumprir o calendário escolar homologado;
 - colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
 - participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar;
- executar e manter atualizados os registros escolares e os relatórios de suas atividades específicas e fornecer informações sobre as normas estabelecidas;
- Participar do horário de trabalho coletivo (HTPC) e HTPI, de acordo com a unidade atribuída.

ANEXO II
PROGRAMAS DAS PROVAS

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecimentos Básicos

Português:
Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Pedagógicos:

Concepções de Educação e Escola.
Função social da escola e compromisso social do educador.
Ética no trabalho docente.
Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos.
Avaliação.
Gestão participativa na escola.

Conhecimentos Específicos:

O brincar na educação infantil.
A avaliação na Educação Infantil
Princípios e fundamentos da Educação Infantil
Construção da linguagem do pensamento da linguagem na Educação Infantil
Concepção de infância na Educação Infantil
Binômio – Educar e Cuidar
Organização do tempo espaço na Educação Infantil

Legislação:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96.
O Estatuto da Criança e do Adolescente.
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

BIBLIOGRAFIA:

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Por amor e por força: rotinas na Educação infantil. Porto Alegre. Artmed, 2006.
BRASIL, Ministério da Educação Básica. Parâmetros básicos de infra-estrutura para instituições de Educação Infantil. Brasília; MEC. SEB, 2006.
BRASIL, Ministério da Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para educação infantil. Brasília; MEC. SEB, 2006; V. 1 e 2.
DECLARAÇÃO DE SALAMANCA.
FARIA Ana Lucia Goulart, MELLO, Suely Amaral (orgs). Linguagens Infantis: outras formas de leitura. Campinas, SP; Ed Autores Associados, 2005 (coleção Polemicas de Nosso Tempo).
HORN, Maria da Graça Souza. Saberes, Cores, Sons, Aromas: A organização dos espaços na Educação Infantil. Porto Alegre. Artmed, 2004.
JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de. Linguagens geradoras; seleção e articulação de conteúdos em Educação Infantil. Porto Alegre. Artmed, 2006.
KISHIMOTO, TIZUKO M. Brinquedo, brincadeira e educação. Cortez editora, 2º Ed. 1997.

LEI FEDERAL Nº 8069/ 90 – dispõe sobre o estatuto da Criança e do Adolescente.
LEI FEDERAL Nº 9394/ 96 - estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
OLIVEIRA, Zilma R. (org). Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo; Cortez 2002 (coleção docência em formação).
PARECER CNE/CEB Nº 17/2001 e resolução CNE/CEB nº 2/01- institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para educação especial.
PARECER CNE/CEB nº 22 de 17/12/1998 e resolução CNE/CEB nº 01 07/04/ 1999 – institui as diretrizes curriculares Nacionais para Educação Infantil.
ROSSETTI, Ferreira, Maria Clotilde (org). Os Fazeres na Educação Infantil. São Paulo; Cortez 2007.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Conhecimentos Básicos

Português:
Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Pedagógicos:

Concepções de Educação e Escola.
Função social da escola e compromisso social do educador.
Ética no trabalho docente.
Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos.
Avaliação.
Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando.
Gestão participativa na escola.

Conhecimentos Específicos:

Educação Inclusiva.
Problemas de metodologia no ensino fundamental – 1º ciclo.
Temas transversais. (PCNs.)

BIBLIOGRAFIA

ARROYO, Miguel. Ofício de Mestre. Petrópolis. Vozes, 2000.
BRASIL Ministério da Educação. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais: subsídios para os sistemas de ensino. Na reflexão de seus atuais modelos de avaliação. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC; SEESP 2002.
BRASIL. Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I Título II – arts. 7º A24 e 53 a 59; Livro II: Título I; Título II; Título III.
BRASIL. Lei Federal nº 9 394 de 20 de dezembro de 1996- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
CASTORINA, J.A. et al. Piaget-Vigotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática. 1988.
COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Ática, 1999.
DECLARAÇÃO DE SALAMANCA.
FERREIRO, Emilia Com todas as Letras. São Paulo: Cortez, 2001.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2000.
LUCKESI, Cipriano Carlos - Avaliação da Aprendizagem escolar - 14ª Ed. São Paulo. Cortez.
MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos. Cap. 2,3 e 7. Porto Alegre, RS. Editora Artmed 2005.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Secretaria de Educação Básica – Indagações sobre o currículo; *caderno 1* – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel; *caderno 2*. Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima; *Caderno 3* – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau; Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas.
PARECER CNE/CEB nº 17/2001 de 15/08/2000. Diretrizes Nacionais para Educação Especial.
PERRENOUD, Philippe. A Pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
PERRENOUD, Philippe - Dez novas competências para ensinar - Porto Alegre. ArtMed, 2000.
RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 03/05 de 03 de agosto de 2005. Normas racionais para ampliação do Ensino Fundamental de nove anos.
RESOLUÇÃO do CNE/CEB nº 02/01 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial e trabalho. Porto Alegre,RS. Editora Artmed. 1998.
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. 4ª parte. 5ª edição, São Paulo: Libertad, 1999.
WEISZ, Telma. O diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. São Paulo, SP. Editora Ática. 1999.

ANEXO III
REQUERIMENTO DE RECURSO
EDITAL Nº 02/2011

Obs.: Ler atentamente no Edital quanto as referências sobre “recursos”, antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

DIGITAR OU DATILOGRAFAR

À Senhora Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na função de _____

Nome: _____ N.º de inscrição _____

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

Embasamento: _____
Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Protocolo do Candidato Identificação do responsável pelo recebimento: _____ Data: ____/____/____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE01258 Data de emissao: 06/09/2011 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo 64038/11
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Credor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ/MF 65817900-0001/71
Endereco: AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105
Cidade: LEME UF: SP CEP: 13610000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10301002824430000 0205030009 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****1.815,00 *****1.815,00

UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
	1.815,00	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTO			
ITEM 01			
SOLIC. 44/11			
P.E. 57/11			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	1.815,00	1.815,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.815,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 06/09/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE01259 Data de emissao: 06/09/2011 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo 64038/11
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Credor: CR POLETTI CORREA SILVA ME CNPJ/MF 03557974-0001/69
Endereco: AV.SANTA BARBARA,1416 -VILA ESTEVES
Cidade: LIMEIRA UF: SP CEP: 13480624 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10301002824430000 0205030009 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****4.174,50 *****4.174,50

QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
	4.174,50	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
ITENS 03.04 E 19			
SOLIC. 44/11			
P.E. 57/11			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE		4.174,50	

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****4.174,50

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 06/09/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE01260 Data de emissao: 06/09/2011 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo 64038/11
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Credor: MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ/MF 00874929-0001/40
Endereco: AV. SAO FRANCISCO,436 JD. PRIMAVERA
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10301002824430000 0205030009 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****6.661,71 *****6.661,71

SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
	6.661,71	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
ITENS: 05,06 E 15			
SOLIC. 44/11			
P.E. 57/11			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE		6.661,71	

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****6.661,71

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 06/09/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE01261 Data de emissao: 06/09/2011 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo 64038/11
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Credor: CIRURGICA MAFRA LTDA CNPJ/MF 01310222-0002/54
Endereco: R.V.KAVEFFES ABRAAO,365-N.S.ROSARIO
Cidade: CATALAO UF: GO CEP: 75707230 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10301002824430000 0205030009 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****1.702,50 *****1.702,50

UM MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
	1.702,50	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
ITENS 08.13 E 20			
SOLIC. 44/11			
P.E. 57/11			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE		1.702,50	

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.702,50

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 06/09/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE01262 Data de emissao: 06/09/2011 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo 64038/11
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Credor: CRISTALIA PROD.QUIM.FARMAC.LTDA CNPJ/MF 44734671-0001/51
Endereco: ROD.ITAPIRA LINDOIA,KM 14
Cidade: ITAPIRA UF: SP CEP: 13970000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10301002824430000 0205030009 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****16.750,00 *****16.750,00

DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
	16.750,00	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
ITEM 09			
SOLIC. 44/11			
P.E. 57/11			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	16.750,00	16.750,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****16.750,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 06/09/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE01263 Data de emissao: 06/09/2011 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo 64038/11
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Credor: P.H. DISTRIB.DE PROD.HOSP.LTDA CNPJ/MF 00324920-0001/65
Endereco: R. DR. AMERICO 344 - JARDIM SIMUS
Cidade: SOROCABA UF: SP CEP: 18055260 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10301002824430000 0205030009 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel
	*****11.451,80	*****11.451,80

ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
	11.451,80	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
ITENS 14 E 17			
SOLIC. 44/11			
P.E. 57/11			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	11.451,80	11.451,80

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****11.451,80

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 06/09/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE01264 Data de emissao: 06/09/2011 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo 64038/11
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Credor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/MF 67729178-0004/91
Endereco: R.DA SAUDADE, 45A -CAMPO DA MOGIANA
Cidade: POCOS DE CALDAS UF: MG CEP: 37701331 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10301002824430000 0205030009 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****37.104,00 *****37.104,00

TRINTA E SETE MIL, CENTO E QUATRO REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
	37.104,00	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
ITENS 16 E 21			
SOLIC. 44/11			
P.E. 57/11			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	37.104,00	37.104,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****37.104,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 06/09/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE01265 Data de emissao: 06/09/2011 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo 64038/11
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Credor: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA CNPJ/MF 81887838-0001/40
Endereco: R.GAL.POTIGUARA,1428-NOVO MUNDO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81050500 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10301002824430000 0205030009 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****11.718,00 *****11.718,00

ONZE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
	11.718,00	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
ITEM 18			
SOLIC. 44/11			
P.E. 57/11			
DESTINO: UNIDADES DE SAU-DE	1	11.718,00	11.718,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****11.718,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 06/09/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 121.509/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de EDMILSON LUIZ DOS SANTOS CAETANO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 13.036/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial placas EGI 7132, conforme Boletim de Ocorrência nº 343/2010 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios da autoria do furto do veículo oficial VW Gol, prefixo 702, objeto do presente processo, bem como de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 80.725/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de veículo oficial, marca VW Gol, prefixo 702, conforme Boletim de Ocorrência nº 678/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista que não há indícios da autoria do furto do veículo oficial VW Gol, prefixo 702, objeto do presente processo, bem como de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 80.738/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Centro de Educação Digital Mário Dedini, conforme Boletim de Ocorrência nº 1146/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 1146/2011 e, também, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 80.740/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de televisor da Casa da Menina, conforme Boletim de Ocorrência nº 338/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 338/2011 e, também, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 80.744/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em arrombamento do armazém 14A do Engenho Central, conforme Boletim de Ocorrência nº 969/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 969/2011 e, também, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/11

Execução de serviços de substituição de bombas e filtros da Piscina Municipal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **RONTECH ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. – EPP** e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **RONTECH ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. – EPP**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **08 de setembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 120/2011 - PROCESSO N.º 1656/2011

Convocamos a empresa QUALY JET SANEAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.670.090/0001-30, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 700 (SETECENTAS) TONELADAS DE LODO ANAERÓBIO DESAGUADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PIRACICAMIRIM, SITUADA EM PIRACICABA/SP, ATÉ O ATERRO CONTROLADO DA ESTRE AMBIENTAL S/A, SITUADO EM PAULÍNIA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12/09/2011 a 16/09/2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 06 de setembro de 2011

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 95/2011 - PROCESSO N.º 904/2011

Convocamos a empresa BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.415.464/0001-08, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE SISTEMA DE AQUÁRIOS E LAGOS ORNAMENTAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12/09/2011 e 16/09/2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 08 de setembro de 2011

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 23/2011 - CONTRATO N.º 51/2011
PREGÃO N.º 66/2011 - PROCESSO N.º 723/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: REATIVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

O presente termo tem por objeto a alteração da denominação social da CONTRATADA, conforme instrumento de fls. 275/281 e dados a seguir: A denominação social da CONTRATADA passa de Reativa Comércio, Representações e Serviços Ltda. para REATIVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo. Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 18/08/2011.

GABINETE DO PRESIDENTE

H O M O L O G A Ç Ã O

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º. 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1727/2011, Pregão n.º 128/2011, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM CALÇADAS, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	ITEM	UNITÁRIO	TOTAL
Construtora Sólida M&N Ltda. – ME	1	1	R\$ 34,25	R\$ 499.365,00
Construtora Sólida M&N Ltda. – ME	2	2	R\$ 50,88	R\$ 115.385,07
Construtora Sólida M&N Ltda. – ME	2	3	R\$ 57,98	R\$ 9.393,04
Construtora Sólida M&N Ltda. – ME	2	4	R\$ 57,55	R\$ 23.305,98
Construtora Sólida M&N Ltda. - ME	2	5	R\$ 45,10	R\$ 21.917,09
VALOR TOTAL DA COMPRA				R\$ 669.366,18

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de setembro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/1907
MODALIDADE: Pregão 136/2011
OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1907/2011, Pregão n.º 136/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.	4	R\$ 1.880,00
CASSIA LUCIANE JANTIN OTSUBO - ME	1	R\$ 2.760,00
JM DA SILVA OLIVEIRA - ME	2	R\$ 2.190,00
KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E INFORMÁTICA LTDA.	3	R\$ 13.611,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 20.441,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de agosto de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/904 MODALIDADE: Pregão 095/2011		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE SISTEMA DE AQUÁRIOS E LAGOS ORNAMENTAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.		
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 904/2011, Pregão n.º 095/2011, conforme segue abaixo:		
EMPRESA	LOTE	VALOR
BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA - ME	1	R\$ 217.273,22
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 217.273,22
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.		
Piracicaba, 31 de agosto de 2.011		
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 6 Setembro 2.011		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
003365/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO	
003366/2011	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
003367/2011	JOÃO MATEUZZO - ME	
003368/2011	ANTONIO WANDERLEY COIMBRA	
003369/2011	FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
003370/2011	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.	
003371/2011	LIZOFER FERRO E AÇO LTDA.	
003372/2011	RESIDENCIAL PITANGUEIRAS	
003373/2011	ELLEN KAREN TAVARES POLLI	
003374/2011	HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.	
003375/2011	HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A	
003376/2011	MIRTES BARROS FARIA ROSA	
003377/2011	*GOLDFARB	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
003368/2011	002218/2011	ANTONIO WANDERLEY COIMBRA: "Indeferido".
004430/2010	002893/2010	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES: "Indeferido".
DE CANA DE PIRACICABA		
004676/2010	003111/2010	DIOCESE - CAPELA NOSSA: "Indeferido".
SENHORA DOS PRAZERES		
004724/2010	003158/2010	CARMELO DO IMACULADO CORAÇÃO: "Indeferido".
DE MARIA		
004742/2010	003176/2010	DIOCESE - IGREJA SAGRADO: "Indeferido".
CORAÇÃO DE JESUS		

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 31 Agosto 2.011		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
003304/2011	IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA	
003305/2011	ÁLEA COMERCIAL TAMPÕES E GRELHAS LTDA.- ME	
003306/2011	CRISTIAN ROBERTO DE SOUZA	
003307/2011	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.	
003308/2011	DIFERRAÇO - DISTRIB. DE FERRO E AÇO LTDA.	
003309/2011	ASTEMA COMPRESSORES LTDA. - ME	
003310/2011	JOÃO MATEUZZO - ME	
003311/2011	INTER TELECOM - COM/LOC DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	
003312/2011	ANTONIO GILBERTO MOSSO	
003313/2011	M.M. CARVALHO LANCHES LTDA. EPP.	
003314/2011	PROCURADORIA GERAL	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
002542/2011	000781/2002	COMINPA: "Deferido".
002543/2011	001693/2011	KARINA CASÁRIO ALBUQUERQUE: "Indeferido".
002587/2011	000698/2006	DEL GIARDINO II: "Deferido".
002690/2011	001777/2011	AUTOMASTER AUTOMAÇÃO: "Arquivado".
INDUSTRIAL LTDA.- EPP		
002748/2011	001818/2011	HELENA GRIGOLON CONSTANTINO: "Deferido".
002883/2011	001303/2009	JARDIM DONA LOURDES: "Deferido".
002904/2011	001918/2011	JOSÉ APARECIDO LONGATTO: "Indeferido".
002965/2011	001957/2011	DAURELY DE ARRUDA DIAS: "Indeferido".
002976/2009	002004/2009	ARTHUR FRANÇA: "Concluído".
002988/2009	002016/2009	JARDEL SPIRONELLO BONI: "Arquivado".
002995/2009	002023/2009	VALDOMIRO ALVES GOMES: "Arquivado".

003134/2011 HELIO JORGE DIEHL: "Deferido".

003201/2011 002107/2011 SETOR DE TRANSPORTE: "Arquivado".

003212/2011 002113/2011 RÔMULO CORRÊA DRATTEI: "Indeferido".

003229/2011 002129/2011 ROGERIO POUSA: "Indeferido".

003253/2011 PMP - ANTONIO LUIZ FANCELLI: "Deferido".

003284/2011 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA

003285/2011 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA

003286/2011 5ª VARA CIVEL: "Concluído".

003292/2011 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA

003293/2011 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA

003306/2011 002172/2011 CRISTIAN ROBERTO DE SOUZA: "Indeferido".

003312/2011 002178/2011 ANTONIO GILBERTO MOSSO: "Deferido".

005031/2009 001279/2005 CONSTRUPIRA ENGENHARIA E: "Deferido".

CONSTRUÇÃO LTDA.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/11

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Sr. Dr. Florisvaldo Emílio das Neves, natural da cidade de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas de correntes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.325-3.3.90.30- Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16- Outras despesas Variáveis Pessoal Civil , constantes para o exercício de 2011 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 5 de setembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 5 de setembro de 2011.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 24/11

PORTARIA No. 69, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, ANA PAULA DE CAMPOS, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 21, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de setembro de 2011, retroagindo seus efeitos a partir de 05/09/2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de setembro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 71, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, MARCELO BONGAGNA, exonerado do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 111, de 09 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de setembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de setembro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 72, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, MÁRCIA ZULEIKA PEREIRA DA SILVA, exonerada do cargo de Secretária Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 113, de 10 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de setembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de setembro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 74, DE 07 DE SETEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, ANA PAULA DE CAMPOS, para exercer em Comissão, o cargo de Secretária Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 3-D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 07 de setembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 07 de setembro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

PORTARIA No. 70, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, MICHELE LAURA BERNARDES, para exercer em Comissão, o cargo de Secretária Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 3-D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de setembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de setembro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

**PORTARIA No. 73, DE 07 DE SETEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, **MÁRCIA ZULEIKA PEREIRA DA SILVA**, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 6-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 07 de setembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 07 de setembro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 40.000 (quarenta mil) litros de gasolina e 35.000 (trinta e cinco mil) litros de etanol hidratado, para manutenção da frota municipal.
DATA: 09 de março de 2011.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 172.600,00 (cento e setenta e dois mil e seiscentos reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 01/2011.
PROCESSO Nº: 113/2011.
CONTRATO Nº: 010/2011.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/11:
DATA: 17 de março de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/11:
DATA: 23 de março de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/11:
DATA: 28 de março de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/11:
DATA: 07 de abril de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/11:
DATA: 20 de abril de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/11:
DATA: 26 de abril de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/11:
DATA: 03 de maio de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 08/11:
DATA: 11 de maio de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,00 (dois reais).

DO TERMO ADITIVO Nº: 09/11:
DATA: 13 de maio de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 10/11:
DATA: 14 de maio de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 11/11:
DATA: 17 de maio de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 12/11:
DATA: 22 de maio de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 1,70 (um real e setenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 13/11:
DATA: 27 de maio de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 14/11:
DATA: 04 de julho de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 15/11:
DATA: 01 de setembro de 2011.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

Saltinho, 01 de setembro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os sócios da Associação dos Moradores do Bairro de Santana, para a assembléia geral ordinária que realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2011, das 09:00 às 11:00 horas, na Praça Central do bairro, situada à Rua São Paulo, 20 – Bairro Santana, nesta cidade e comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria para o biênio 2012/2013.

Os associados que pretendem concorrer à presidência da Associação dos Moradores de Santana deverão protocolar sua chapa com 30 dias de antecedência da data da eleição, com o presidente José Carlos Correr.

De acordo com os estatutos sociais, a votação será por escrutínio secreto, sendo vedados votos por correspondência ou procuração.

Piracicaba, em Setembro, 09, 2011.

José Carlos Correr
Presidente

EXTRAVIDOS

JOÃO AUGUSTO MONIS ANIBAL, localizado na Rua Ignez Forte Christofoletti, 91 – Terra Rica III, Piracicaba/SP, CNPJ 13.212.945/0001-19, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 001 a 050 parcialmente usadas.

LICENÇAS

INOXRIO TUBOS E CONEXÕES LTDA. EPP.

Torna público que requereu junto a **SEDEMA** – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a **Licença Prévia, Instalação e Operação** para a atividade de Fabricação de Produtos Diversos, localizado (a) na Avenida Brasília nº2401, Bairro Vila Industrial no município de Piracicaba-SP.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladraão).

